

PORTARIA COREN-PE Nº 0665/2024

Designa motorista para conduzir auxiliar administrativa da Subseção Limoeiro para desenvolver suas atividades na Subseção Caruaru

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0630/2024;

Considerando o Memorando nº 0114/2024-COORD./DEFIS-SEDE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária Jéssica Araújo da Silva Mendes de Limoeiro para a Caruaru, no dia 05/05/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022:

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.